

PARECER Nº 382/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021  
PROCESSO Nº 1260.01.0080917/2021-51  
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA  
APROVADO EM 27.9.2021

Recredenciamento da entidade Josiane Lília de Carvalho - ME, mantenedora da Escola de Ensino Técnico Carvalho Chiarini, no município de Nazareno.

Conclusão

A vista do exposto e considerando o atendimento às exigências do Parecer CEE nº 198/2021, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Josiane Lília de Carvalho - ME, mantenedora da Escola de Ensino Técnico Carvalho Chiarini, situada na Rua Manoel Caetano, 45, Bairro Rosário, no município de Nazareno, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 18, de 17 de junho de 2021.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2021.

Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 383/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021  
PROCESSO Nº 1260.01.0067033/2020-17  
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA  
APROVADO EM 27.9.2021

Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Educação Alfa I, no município de Andradas.

Conclusão

A vista do expostoe atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifestefavoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado peloInstituto de Educação Alfa I,no município de Andradas, pelo prazo de 05(cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2021.

Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 384/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021  
PROCESSO Nº 1260.01.0086193/2021-92  
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA  
APROVADO EM 27.9.2021

Recredenciamento da entidadeInstituto Auxiliadora, mantenedora do Instituto Auxiliadora, no município de São João del Rei.

Conclusão

A vista do expostoe atendidas as normas vigentes, soupor que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Instituto Auxiliadora, mantenedora do Instituto Auxiliadora, no município de São João del Rei, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1ºde janeiro de 2022, tendo em vista a publicação da Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021, que prorrogou, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2021, os atos legais de credenciamento e recredenciamento de entidade mantenedora de instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, cujo vencimento ocorreuedurante o período de calamidade pública, ocasionado pela pandemia.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2021.

Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2021.

Carlos Alberto de Freitas Júnior – Relator

PARECER Nº 385/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021  
PROCESSO Nº 1260.01.0073627/2021-68  
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS  
APROVADO EM 27.9.2021

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Universo, no município de Bom Despacho.

Conclusão

A vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais,sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado peloColégio Universo,situado naPraça Inconfidência, 85, Centro, no município de Bom Despacho, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2021.

Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 386/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021  
PROCESSO Nº 1260.01.0089576/2021-28  
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA  
APROVADO EM 27.9.2021

Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Gabarito, no município de Uberlândia, mantido pela entidade Inova Sistema de Ensino Ltda. –ME.

Conclusão

Pelo exposto, soupor que este Conselho se manifeste favoravelmentea renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Gabarito, no município de Uberlândia, pelo prazo de 05(cinco) anos, a partir de 26 de abril de 2019.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2021.

Tatiana Tilatti Motta – Relatora

PARECER Nº 387/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021  
PROCESSO Nº 1260.01.0080870/2021-59  
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR  
APROVADO EM 27.9.2021

Recredenciamento da entidadeUnião Brasileira de Educação Católica, mantenedora do Colégio Católica Padre De Man, no município de Coronel Fabriciano, e do Centro Educacional Católica do Leste de Minas – CECMG, no município de Timóteo.

Conclusão

Pelo exposto e considerando o atendimento às exigências legais,soupor que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidadeUnião Brasileira de Educação Católica,mantenedora do Colégio CatólicaPadre De Man, no município de Coronel Fabriciano, e do Centro Educacional Católicoado Leste de Minas – CECMG, no município de Timóteo, pelo prazode 5 (cinco) anos, a contarde 06de janeiro de 2022.

A Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2021.

Carlos Alberto de Freitas Júnior – Relator

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2021.

Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PARECER Nº 388/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021  
PROCESSO Nº 1260.01.0089157/2021-89  
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL  
APROVADO EM 27.9.2021

Recredenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Professora Maria Aparecida Condê, que oferta o Atendimento Educacional Especializado – AEE, no município de Ubá.

Conclusão

A vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente aorecredenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Professora Maria Aparecida Condê, situado na Rua Monsenhor Paiva Campos, 58, Centro, no município de Ubá, mantido pela Prefeitura Municipal de Ubá, que oferece o Atendimento Educacional Especializado – AEE aos alunos com dificuldades de aprendizagem, matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino,pelo prazo de 03 (três) anos.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2021.

Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

no Diário Oficial em 17/12/2019, aplica a penalidade de SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS à servidora JOANA D'ARC CELINA DA ROCHA ALVARENGA, Masp 846.514-8, admissão nº 01, ocupante do cargo de DAI-7 UM1100048, lotada na Unidade Acadêmica de João Monlevade, com fundamento no artigo 244, inciso III, e art. 245, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o disposto no art. 17, inciso II, do Decreto nº 47.528/2018, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.

Conforme art. 55 da Lei nº 14.184/2002, de 31 de janeiro de 2002, a servidora terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração e/ou interpor recurso.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 28 de setembro de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 517, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece as normas do Programa de Contratação de Professor Visitante na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO o art. 87 do Estatuto da UEMG, aprovado pelo Decreto Estadual nº 46.352, de 25 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução COEPE/UEMG nº 236, de 18 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução COEPE/UEMG nº 279, de 23 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONUN/UEMG nº 482, de 30 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentada a Contratação de Professor Visitante no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

Parágrafo único. A contratação a que se refere o caput tem os seguintes objetivos:

I - Apoiar o desenvolvimento e a melhoria continuada dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UEMG;

II - Contribuir para a elevação dos níveis de qualidade dos Programas;

III - Contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Colaborar no aprimoramento do intercâmbio científico e tecnológico.

Art. 2º Os Editais para a contratação de Professor Visitante são destinadas a Pesquisadores Sênior, portadores do título de doutor por período igual ou superior a 10 (dez) anos, que atendam aos requisitos exigidos para Bolsa Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Níveis I-CNPq ou 2-CNPq na área proposta e que possuam reconhecida atuação em processos de internacionalização.

Art. 3º A Contratação do Professor Visitante contribuirá para o apoio ao desenvolvimento científico, tecnológico e à inovação e será realizada em conformidade com esta Resolução e demais disposições legais, mediante publicação de edital elaborado em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária dos Professores de Educação Superior da UEMG.

Art. 4º O Professor Visitante atuará no Programa de Pós-Graduação conforme as atividades previstas em seu plano de trabalho, sendo-lhe vedado votar, receber atribuições, funções ou encargos não especificados no edital de seleção.

Art. 5º A contratação de Professor Visitante dar-se-á mediante a publicação de edital de processo seletivo, no qual serão definidos os critérios para a seleção dos(as) candidatos(as), considerando-se:

I – análise de currículos:

a) formação acadêmica envolvendo os cursos de graduação, mestrado, doutorado, título de livre-docente e estágio pós-doutoral;

b) análise da aderência da produção científica, cultural, artística, técnica, literária ou filosófica, com a produção de dissertação ou teses aprovadas para obtenção de títulos de mestre, doutor ou livre-docente e outros trabalhos de autoria ou co-autoria do candidato, publicados em livros e periódicos que possuam corpo editorial, de circulação nacional e/ou internacional, além da orientação de alunos de graduação e pós-graduação;

c) atividade acadêmica, em instituições nacionais e internacionais;

d) prêmios e distinções na área da pesquisa.

II - análise do plano de trabalho a ser executado:

a) qualidade, relevância e aderência do plano de trabalho;

b) exequibilidade do plano de trabalho;

c) compatibilidade do plano de trabalho com a área do conhecimento e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação;

d) experiência e aderência com o estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras, dentre outros produtos pretendidos.

Art. 6º O Edital de Processo Seletivo terá extrato publicado no Diário Oficial e seu inteiro teor publicado na página eletrônica da Universidade do Estado de Minas Gerais, constando as seguintes informações:

I - número de vagas;

II - horas dedicadas às atividades do Programa de Pós-Graduação;

III - requisitos, período, local e horário das inscrições;

IV - área do conhecimento e de atuação;

V - normas que regerão a seleção;

VI - prazo de vigência do contrato.

Art. 7º A contratação de Professor Visitante será efetivada mediante aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo, observado o artigo 87 do Estatuto da UEMG e as disposições contidas no Decreto nº 48.109/2020.

Art. 8º O contrato terá a duração compatível com o projeto a ser desenvolvido pelo Professor Visitante, limitado a 1 (um) ano, permitida uma única prorrogação por igual período, observadas as disposições contidas no art. 4º do Decreto nº 48.109/2020.

Parágrafo único. O contrato de Professor Visitante será rescindido em caso de nomeação do convocado para cargo efetivo ou de recrutamento amplo, a qualquer título, no âmbito da UEMG.

Art. 9º A autorização para a contratação de Professor Visitante na UEMG é concedida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, por delegação do(a) Reitor(a), respeitadas as normativas da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças - PROPGEF.

Art. 10 O Professor Visitante terá a remuneração de ingresso de doutor (nível VI, grau A) na carreira de Professor de Educação Superior, conforme disposto na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 11 O Professor Visitante cumprirá a carga horária semanal de 20 (vinte) horas de dedicação ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu beneficiado, devendo lecionar disciplinas e cumprir as atribuições elencadas no Art. 15 da Resolução COEPE/UEMG nº 279/2020, além de contribuir com o processo de internacionalização do Programa.

Art. 12 As atividades dos Professores Visitantes serão coordenadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação stricto sensu beneficiado.

Art. 13 São atribuições da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação constituir e coordenar as Comissões de Avaliação e Processo Seletivo de Professor Visitante, compostas por três membros da Câmara de Pós-Graduação Stricto Sensu e dois membros representantes do Programa de Pós-Graduação receptor do Professor Visitante.

Art. 14 São atribuições das Comissões de Avaliação e Seleção, por delegação da PROPPG:

I - verificar a demanda e elencar as diretrizes e os requisitos para os planos de trabalho dos(as) candidatos(as) à função.

II - conduzir o processo seletivo para a contratação do Professor Visitante, com o apoio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária dos Professores de Educação Superior da UEMG;

III - realizar a avaliação dos(as) candidatos(as) e apreciação dos relatórios finais;

IV - analisar e aprovar os relatórios finais das atividades executadas pelos Professores Visitantes.

Art. 15 Ao término previsto de vigência do contrato, o Professor Visitante deverá apresentar relatório final das atividades desenvolvidas para avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação e posterior apreciação e homologação pela Comissão de Avaliação e Seleção.

Parágrafo único. Em caso da não aprovação do relatório final, o Professor Visitante ficará impedido de ter a prorrogação do contrato.

Art. 16 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 17 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de setembro de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Presidenta do Conselho Universitário

PORTARIA/UEMG Nº 129, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Concede promoção a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG - nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, considerando as aprovações pela Câmara de Orçamento e Finanças através do Of. Cofin n.º 0840/2021 e considerando a Nota Técnica SEPLAG/DCCC nº. 361/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida promoção a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, tendo em vista o cumprimento do requisito estabelecido no art. 21-A de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de setembro de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

| ANEXO ÚNICO<br>(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 129, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021) |           |          |                |      |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------------|------|-----------------|
| NOME                                                                                          | MASP      | CARREIRA | SITUAÇÃO ATUAL |      | VIGÊNCIA        |
|                                                                                               |           |          | NÍVEL          | GRAU |                 |
| CRISTIANE LOPES DA COSTA VELOSO                                                               | 1073862/3 | PES      | I              | B    | IV A 01/10/2021 |
| GENESCO ALVES DE SOUSA                                                                        | 1415122/9 | PES      | IV             | A    | VI A 01/10/2021 |
| PATRICIA PINHEIRO DE SOUZA                                                                    | 1054604/2 | PES      | I              | B    | IV A 01/10/2021 |

ATO N.º 1743/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005 e Portaria/UEMG Nº 089/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, ao professor RAFAEL LIMA RIBEIRO, Masp nº 1485364-2, da Unidade Acadêmica de Diamantina, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1744/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005 e Portaria/UEMG Nº 089/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, ao professor PEDRO PAULO DA CUNHA FERREIRA, Masp nº 1489365-5, da Unidade Acadêmica de Diamantina, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1745/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005 e Portaria/UEMG Nº 089/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, à professora MARA-LUCE MARIA CUSTÓDIO, Masp nº 1489146-9, da Unidade Acadêmica de Diamantina, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1746/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005 e Portaria/UEMG Nº 089/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, ao professor TIAGO KUNTZLER ELLWANGER, Masp nº 1386231-3, da Escola de Música, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1748/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005 e Portaria/UEMG Nº 089/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, ao professor PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA, Masp nº 1456632-7, da Escola de Música, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1749/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005 e Portaria/UEMG Nº 089/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, ao professor EDUARDO LUCAS GOULART SWERTS, Masp nº 1456345-6, da Escola de Música, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1750/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005 e Portaria/UEMG Nº 089/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, à professora GLAUCIA DE ANDRADE BORGES, Masp nº 1034147-7, da Escola de Música, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1751/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005 e Portaria/UEMG Nº 089/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, ao professor JOSE MARCIO PINTO MOURA BARROS, Masp nº 1034041-2, da Escola de Música, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1752/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005 e Portaria/UEMG Nº 089/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, à professora LUCIANA MENDES VELLOSO, Masp nº 1196142-2, da Escola Guignard , para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1755/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005 e Portaria/UEMG Nº 089/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, à professora GLESIANE COELHO ALAOR VIANA, Masp nº 1193433-8, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1753/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005 e Portaria/UEMG Nº 089/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, à professora LUCIANA MENDES VELLOSO, Masp nº 1196142-2, da Escola Guignard , para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1756/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005 e Portaria/UEMG Nº 089/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, à professora LUANA CAROLA DOS SANTOS, Masp nº 1456169-0, da Faculdade de Educação, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1757/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005 e Portaria/UEMG Nº 089/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, ao professor RENATO SRBEK ARAUJO, Masp nº 0295260-4, da Faculdade de Educação, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1758/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005 e Portaria/UEMG Nº 089/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, ao professor SELMA MARIA WILKE DE SOUZA, Masp nº 0866052-4, da Unidade Acadêmica de Barbacena, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1759/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005 e Portaria/UEMG Nº 089/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, ao professor MAURÍCIO DE ASSIS REIS, Masp nº 1458082-3, da Unidade Acadêmica de Barbacena, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1760/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005 e Portaria/UEMG Nº 089/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, à professora ROSA-RIA APARECIDA DIAS EUGENIO RESENDE, Masp nº 0369130-0, da Unidade Acadêmica de Barbacena, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1762/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005 e Portaria/UEMG Nº 089/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, ao professor EMERSON BASTOS LOMASSO, Masp nº 0454854-1, da Unidade Acadêmica de Barbacena, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1763/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005 e Portaria/UEMG Nº 089/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, à professora CRISTINA HILL FÁVERO, Masp nº 0561227-0, da Unidade Acadêmica de Barbacena, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

ATO N.º 1764/2021 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º-A da Lei nº 15.463/2005 e Portaria/UEMG Nº 089/2020, ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, à professora DEDILENE ALVES DE JESUS, Masp nº 1456100-5, da Unidade Acadêmica de Barbacena, para o período de 01/01/2022 a 17/03/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

ATO N.º 1741/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, RAFAEL ZANELLI RISSOLI, MASP n.º 14875652, com a carga horária de 40 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO N.º 1742/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, VANESSA LEITE REZENDE, MASP n.º 14904874, com a carga horária de 40 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO N.º 1740/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, LETICIA PRISCILLA ARANTES, com a carga horária de 40 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO N.º 1739/2021 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 348/2021 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de FREDERICO DAIA FIRMIANO, Masp n.º 13861208, da Unidade Acadêmica de Passos, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas aulas semanais, no período de 27/09/2021 à 31/12/2021.

ATO N.º 1738/2021 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, JEANDERSON CARLOS SOUZA, Masp n.º 11110350, da Unidade Acadêmica de João Monlevade , da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 24/09/2021.

ATO N.º 1735/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, DANILLO HENRIQUE NUNES, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 142, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 27/09/2021 à 31/12/2021.

ATO N.º 1737/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, DIEGO LISBOA RIOS, MASP n.º 14976310, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021, vaga 02, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO N.º 1736/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, DANILLO HENRIQUE NUNES, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 142, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 27/09/2021 à 31/12/2021.

ATO N.º 1739/2021 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 348/2021 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de FREDERICO DAIA FIRMIANO, Masp n.º 13861208, da Unidade Acadêmica de Passos, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas aulas semanais, no período de 27/09/2021 à 31/12/2021.

ATO N.º 1737/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, DIEGO LISBOA RIOS, MASP n.º 14976310, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021, vaga 02, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO N.º 1734/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Design, MARCELO AMIANTI, MASP n.º 10515815, com a carga horária de 40 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO N.º 1754/2021 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, AMANDA CRISTINE CORREA LOPES BITENCOURT, Masp n.º 14956486, da Unidade Acadêmica de Carangola , da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 24/09/2021.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 358

DIRETORIA CCBS - UNIMONTES/2021 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 020- Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I

PARA O PERÍODO DE 04/10/2021 A 31/12/2021

Masp 00000000 - Aline Pereira Frois; 40h/a.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202109282234010126.